



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua: Elpídio dos Santos, nº 541 Telefax (46) 3245-1130
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - PR

ERRATA 21/2020 de 18 de dezembro de 2020.

No Decreto 218/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Onde lê-se:

Decreto 218/2020 de 16 de dezembro de 2020

Leia-se:

Decreto 221/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Registre-se
&
Publique-se

Honório Serpa, 18 de dezembro de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 21/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ERRATA 21/2020 de 18 de dezembro de 2020.

No Decreto 218/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Onde lê-se:

Decreto 218/2020 de 16 de dezembro de 2020

Leia-se:

Decreto 221/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Registre-se

&

Publique-se

Honório Serpa, 18 de dezembro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:97401FC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/12/2020. Edição 2163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 218 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 218/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 850/2019 de 22/11/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 20.289,33** (Vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.03 Divisão de Planejamento e Serviços Sociais
08.243.0018.2.073-*Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável - SCFV*
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita
Fonte 1934 R\$ 20.289,33

SUB-TOTAL: R\$ 20.289,33

TOTAL: R\$ 20.289,33

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** no valor de **R\$ 20.289,33** (Vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) da seguinte dotação orçamentária:

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.01 Divisão de Administração Social
08.243.0023.2.066-*Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social*
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P J (Desp. 324)
Fonte 1000 R\$ 20.289,33

SUB-TOTAL: R\$ 20.289,33

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de Dezembro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:10321654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2020. Edição 2161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>